



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Êxito do Cariri		
EMENTA: Recredencia o Colégio Êxito do Cariri, INEP 23192020, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6734672/2015	PARECER Nº 0873/2015	APROVADO EM: 07.12.2015

I – RELATÓRIO

Maria Djalma Macêdo Barbosa, diretora do Colégio Êxito do Cariri, INEP 23192020, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 6734672/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Avenida Castelo Branco, 2226, Bairro: Novo Juazeiro, CEP: 63.030-605, no município de Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 05.228.701/0001-04.

Responde pela direção a professora Maria Djalma Macêdo Bezerra, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 28764, e pela secretaria escolar, Maria Eliene Lima de França, Registro nº 8317.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.066 livros para um total de 347 alunos matriculados, revelando uma proporção de 6,0 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são respectivamente, o engenheiro civil Lino Alves de Almeida, CREA 31528, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

O regimento escolar apresentado, acompanhado da ata de aprovação, atende às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

O corpo docente da instituição é composto de dezoito professores, sendo treze habilitados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação -CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

SF/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0873/2015

III – VOTO DA RELATORA

O Parecer da relatora é favorável à postulação com base na informação nº 978/2015, da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Colégio Êxito do Cariri, INEP 23192020, no município de Juazeiro do Norte, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de dezembro 2015.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE